

**OPÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VALE-TRANSPORTE
UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE GRATUITO**

A Srª Maria Janice Dias dos Santos

Pelo presente valho-me da opção de renunciar o sistema de vale-transporte, tendo em vista que utilizo gratuitamente transporte público para o deslocamento de minha residência ao meu local de trabalho, não afetando desta forma o meu salário básico. Esta decisão é válida enquanto não necessitar desse recurso legal.

A opção, que é por tempo indeterminado e retroativo a data de minha admissão, é a expressão de minha livre e espontânea vontade.

João Pessoa, 22 de janeiro de 2018.

MARIA DO AMPARO OLIVEIRA SANTOS
CTPS nº 6.632